

REVOGADO



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 370, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo do Movimento pela Conciliação com o propósito de dar continuidade ao Projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos por meio da Conciliação.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê Executivo, juntamente com os Conselheiros integrantes da Comissão de Acesso à Justiça, Juizados Especiais e Conciliação, os seguintes membros:

I - o Desembargador Marco Aurélio GastaldiBuzzi, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

II - a Juíza de Direito Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Gilmar Mendes
Presidente**